

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 09 de dezembro de 2019.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 39/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Art. 1º. Aprovar a publicação de manifestação para externar o reconhecimento ao trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE no evento da grande chuva que atingiu a cidade de Salvador no dia 26 de novembro de 2019, e congratular a secretária, o subsecretário e toda a equipe da SEMPRE pelo pronto atendimento às vítimas frente à calamidade e pela rápida resposta à situação emergencial.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 40/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Art. 1º. Aprovar convite à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, para apresentar ao CMASS o balanço das ações desenvolvidas em 26 de novembro de 2019, dia da grande chuva que atingiu a cidade de Salvador, e dias subsequentes, bem como divulgar o planejamento das atividades que serão realizadas em prol das famílias atingidas nos próximos meses.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de dezembro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

EXTRATO DE ATA - 245ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Candice Santana/CRP-03; Benildes Melo/Instituto Gyanabara e Rodrigo Alves/FATUMBI; o Representante da Sociedade Civil Suplente: Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Patrícia Dantas Lorens Braga/SMS; Rejane Fernandes/Casa Civil; a técnica do CMASS: Amana Bastos de Souza Pardo Casas e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar balanço das deliberações realizadas pelo CMASS entre os anos de 2017 a 2019.

2 - Parabenizar o CMDCA pelos serviços prestados ao município de Salvador, nos seus 29 de anos de existência.

3 - Aprovar a publicação de manifestação para externar o reconhecimento ao trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE no evento da grande chuva que atingiu a cidade de Salvador no dia 26 de novembro de 2019, e congratular a secretária, o subsecretário e toda a equipe da SEMPRE pelo pronto atendimento às vítimas frente à calamidade e pela rápida resposta à situação emergencial.

4 - Aprovar convite à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, para apresentar ao CMASS o balanço das ações desenvolvidas em 26 de novembro de 2019, dia da grande chuva que atingiu a cidade de Salvador, e dias subsequentes, bem como divulgar o planejamento das atividades que serão realizadas em prol das famílias atingidas nos próximos meses.

5 - Aprovar alteração da representação civil do CMASS, a saber: Substituição de Luana Malheiro por Oceani Batista dos Santos, na condição de Conselheira Titular Da Sociedade Civil representante da RENFA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de novembro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 070/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 05/12/2019 a servidora Arli de Jesus Correia, matrícula nº. 3054327, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Programas Especiais.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ESTABILIDADE ECONÔMICA - **DEFERIDA**

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	GRAU/CARGO ESTABILIDADE	VIGÊNCIA
FCM 703/2019	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	63 - CHEFE DE SETOR "B"	21.11.2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 133/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 12/2019 e 026/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar lista de candidatos (as) habilitados (as) a serem diplomados após capacitação, conforme Anexo 1, cuja cerimônia será realizada no CECOM - Avenida Anita Garibaldi, em frente à Praça Lord Cochrane, Garibaldi, em 11/12/2019, às 14h.

Art. 2. Este Ato Complementar entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Anexo 1

NOME	FREQUÊNCIA	CT
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	100,00	1
ARLETE SANTOS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	95,83	1
CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA (SUB JUDICE)	95,83	1
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	80,00	1
LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARCANJO	87,50	1
LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	100,00	1
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	100,00	1
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	100,00	1
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	95,00	1
SANDRA SANTOS DE SANTANA	98,33	1
TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	100,00	1
ALFREDO SOUZA DOREA	88,30	2
DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	96,66	2
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	98,33	2
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	90,00	2